

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 15/89

“QUITAÇÃO DE DÉBITO”

Autoriza a Diretoria a utilizar os recursos do Orçamento de Investimentos para quitar débito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Processo CD-012/89

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade de votos o pedido da Diretoria de autorização para utilizar recursos do Orçamento de Investimentos visando quitar débito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

339ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de agosto de 1989.

ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA
Primeiro Secretário

SÉRGIO VERGUEIRO
Presidente